



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução nº 07 de 17 de Dezembro de 2019** - Resolução que nomeia os novos membros Representantes da Sociedade Civil e poder público do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Rui Barbosa, 420

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VILXQ5MISZG6PV1LY9WMEG

Resoluções



Resolução nº 07 de 17 de Dezembro de 2019

Resolução que nomeia os novos membros Representantes da Sociedade Civil e poder público do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Morpará – BA no uso de suas atribuições que lhe confere e respalda o dispositivo legal no artigo 3º da Lei nº 105 de abril de 2006 e considerando a Eleição para o biênio 2019-2021 realizada no dia 17/12/2019, conforme edital nº 01/2019 - CMAS, na sala dos conselheiros, situada no CRAS na Av. Felisberto Alves de Almeida, nº 190, Jesi Donato, Morpará-Ba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS:

Representantes de Usuários
Titular: Cristiane Conceição Souza
Suplente: Eunice Alves de Almeida Neta

Associação de Mulheres Empreendedoras
Titular: Simone Batista Andrade
Suplente: Maria Moura dos Santos

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará
Titular: Nayara Cristina Barbosa
Suplente: Adenilson Conceição dos Santos

Trabalhadores do SUAS
Titular: Tammy Martins Santos Pereira
Suplente: Daniela dos Santos Miranda

Art. 2º Nomear os representantes do Poder Público:

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Magno da Costa Marques
Suplente: Joana Dourado de Almeida,



Secretaria Municipal de Educação
Titular: Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues
Suplente: Edvirgem Farias do Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mario Augusto Rodrigues de Jesus
Suplente: Afrânio Farias Ramos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Ananda Farias Macedo da Silva
Suplente: Aline Rodrigues Lino de Souza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Morpará – BA, 17 de Dezembro de 2019.

Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS